



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO nº 390, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Altera o calendário das sessões ordinárias do
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em observância ao prescrito pelos incisos XIV e XXX, do artigo 19 e no § 1º e caput do art. 71 do Regimento Interno e parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, e **conforme decisão plenária de 07 de novembro de 2017**, **RESOLVE**:

Art. 1º **ALTERAR** o horário da Sessão Plenária do dia 13 do mês de novembro do corrente ano, calendário anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

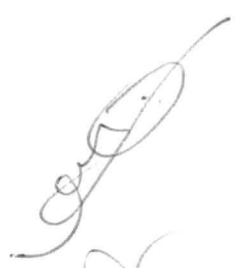
Palmas, 7 de novembro de 2017.

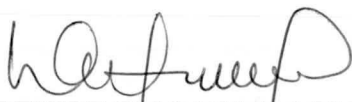

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral





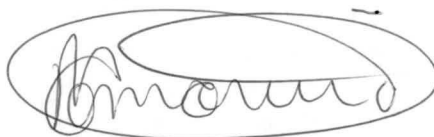
Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz MÁRCIO GONÇALVES
Juiz substituto



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			01 Todos os Santos	02 Finados	03	04
05	06	07 Sessão 10:00 Sessão 17:00	08	09	10	11
12	13 Sessão 10:00 Sessão 13:00	14	15 Proclamação da República	16	17	18
19	20 Sessão 10:00 Sessão 17:00	21 Sessão 10:00 Sessão 17:00	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

